

4º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE DOSÍMETROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA - CONTRATO nº 080/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, estabelecida à Rua Ruy Barbosa, nº 118, Ed. Michael. Ter Vila Santo Angelo, Cachoeirinha, no Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor ALWIN WILHELM ELBERN, doravante denominada simplesmente COTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros para as unidades de Saúde do Município de Pojuca/BA, na modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 06 (seis) meses, a viger de **18/04/2026 a 18/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: 03.10.10
- Projetos/Atividade: 2044, 4022
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 15001002, 6202

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 09 de Abril de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015

Assinado de forma digital por
ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
Dados: 2026.04.09 09:25:30 -03'00'

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CONTRATADA – REP. Sr. ALWIN WILHELM ELBERN

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
080/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros para as Unidades de Saúde do Município de Pojuca/BA.

Contratada - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Vigência - a viger de 18/04/2026 a 18/10/2026.

Pojuca/BA, 09 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 09/04/2026 10:25h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
080/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros para as Unidades de Saúde do Município de Pojuca/BA.

Contratada - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Vigência - a viger de 18/04/2026 a 18/10/2026.

Pojuca/BA, 09 de Abril de 2026.



ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=OidWaxT16dlcF7Sp>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0JCQKU2MTFDNTM5RUUZMJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=yFNfsLSgVP9Fm5g6>.